



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 28 DE JULHO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3346 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, “Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga”.

CONSIDERANDO o afastamento em virtude da concessão de FÉRIAS ao (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a). CLAUDIMAR CARREIRO DE ARAÚJO, portador (a) do RG nº 2563548 SSP/PB e CPF nº 037.748.494-63, Matrícula nº 9759, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 100 e seguintes, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005, e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha/PB), a contar de 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que não poderá haver paridade no número de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o próximo suplente para assumir o cargo vago temporariamente,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCAR a 5º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar (10º Lugar), a Senhora EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Administração de Catolé do Rocha – PB, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta localidade – CMDCA, dentre 8 às 13 horas, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, tendo em vista o período de férias concedido ao membro do Conselho Titular desta localidade.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente, seguindo a ordem cronológica.

Católé do Rocha – PB, 27 de julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos (média complexidade) não pertencentes a lista da Farmácia Básica, com fornecimento imediato, para ampliação da Assistência Farmacêutica, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº

1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Coffee break e Buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO-----

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00057/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) por hora trabalhada, incluindo despesas com combustível e operador de máquina, objetivando a execução do 8º processo do PRAD, conforme relatório de recuperação do lixo do Município de Catolé do Rocha - PB, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da nova documentação (balanço patrimonial) protocolada no dia 20/07/2022 pela empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.450.902/0001-05, decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 89.500,00, por ter apresentado a referida documentação dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Católé do Rocha-PB, 27 de julho de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 28 DE JULHO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3346 – PARTE 1

### HOMOLOGAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola de pneu), conforme convênio de Nº91215/2021 celebrado entre Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 225.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste Município, em virtude do distrato unilateral do contrato nº00070/2022 – CPL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 33.900,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 54.868,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 193.469,00. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### TERMOS ADITIVOS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO II

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2021/ Proc. Licitatório nº 00134/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula terceira do contrato firmado em 24/12/2021, objetivando acréscimo de 26,81% (vinte e um, oitenta e um por cento), que corresponde a R\$ 84.083,64 (oitenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb 40% e Outros; 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 40%; 449051.00 – Obra e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 27 de julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br